



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO

141217

REQUERIMENTO

APROVADO (A)
VIA AO EXPEDIENTE
EM 28/11/2017

Nº

1º Secretário

AUTOR: DEPUTADO LÉO MORAES

Requer a Mesa Diretora, nos termos regimentais, a realização de uma Sessão Solene, no dia 07 de dezembro de 2017, às 9:00 horas, em homenagem ao Dia do Perito Criminal que se comemora no dia 04 de dezembro, instituída pela Lei Federal nº 11.654/08.

O Parlamentar que presente subscreve, requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a realização de uma Sessão Solene, no dia 07 de dezembro de 2017, às 09:00 horas, em homenagem ao Dia do Perito Criminal que comemora-se no dia 04 dezembro, instituída pela Lei Federal nº 11.654/2008.

Plenário das Deliberações, 27 de novembro de 2017.

Léo Moraes
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Senhoras e Senhores Deputados,

A realização dessa Sessão Solene, objeto deste requerimento, é para que seja feita homenagem ao Dia Nacional do Perito Criminal, que é comemorando nacionalmente no dia 04 de dezembro de 2008, instituída pela Lei Federal nº 11.654/2008.

A data não serve somente como fator comemorativo, e sim para lembrar a função do Perito Criminal, o qual é servidor público estatutário estaduais ou federais, submetido a concurso público que exige candidatos com formação em cursos de nível superior em determinadas áreas. O cargo tem por atribuição legal realizar perícias na área criminalística, ou seja, ciência com suas próprias regras, mas que também reúne conhecimentos de outras ciências como a física, química, matemática, biologia, contábeis, geologia

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO.
Cep.: 76.001-911 09 3216.2816 www.aleror.br

**DEPUTADOS
ESTADUAIS**
Unidos com o Povo
Assembleia Legislativa de Rondônia





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO

REQUERIMENTO

Nº

AUTOR: DEPUTADO LÉO MORAES

informática, engenharias, dentre outras, para analisar e interpretar os vestígios materiais relacionados com a infração penal investigada.

O laudo pericial, confeccionado pelos peritos, é fundamental no julgamento de um crime, tanto para provar a autoria ou demonstrar a inocência de um acusado. É com base nele que se pode comprovar a materialidade dos delitos, chegar ao motivo do crime e aos autores dos delitos. Enfim, se fazer justiça.

O Dia Nacional do Perito Criminal é uma homenagem ao patrono dos peritos, Doutor Otacílio de Souza Filho, que morreu tragicamente enquanto periciava duas mortes em local de difícil acesso sofrendo uma queda de um precipício, no interior do estado de Minas Gerais. O dia 4 de dezembro é a data de nascimento do Doutor Otacílio, a qual foi adotada como o dia Nacional do Perito Criminal em deliberação dos membros da Associação Brasileira de Criminalística (ABC) e passou a fazer parte do Estatuto da classe. Hoje está amparada pela Lei Federal nº 11.654/2008, cujo projeto foi de autoria da então Senadora Serys Marly (PT/MT), à qual tive a alegria de apresentar a proposta do anteprojeto e, quando a Lei foi aprovada, estava como Presidente da ABC.

Para tanto, contamos com o apoio e o voto de Vossas Excelências para aprovação de nossa proposta.